

ESTADO DE SANTA CATARINA Prefeitura Municipal de Luís Alves

Rua Erich Gielow, n° 35 – Fone: (47) 3377-1271/Fax: (47) 3377-1273. CEP 89.115-000 – Luís Alves – SC – CNPJ: 83.102.319 0001-55

DECRETO Nº 05/2013

FIXA PONTO FACULTATIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS ALVES, Estado de Santa Catarina. no uso de suas atribuições Legais e, de acordo com o que lhe faculta a Lei Orgânica do Município. considerando o Feriado de Carnaval no dia 12 de Fevereiro de 2013 – Terça-feira;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado PONTO FGACULTATIVO no serviço público municipal, o dia 11 do corrente (segunda-feira) e o dia 13 do més de fevereiro (quarta-feira até as 12:00), nos órgãos da Administração direta do poder executivo municipal, ressalvados os serviços considerados de natureza essencial.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves (SC), 08 de Fevereiro de 2013.

Viland Bork

Prefeito Municipal

(22:00

no mura de Publicação Oficial e registro no tura de Publicações e US 1 UZ SEUS